



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Prefeitura Municipal de Itarana

Estado do Espírito Santo



Apensado ao processo de
nº 003813 de 01/03/2017


Marcelo Rigo Magnan
Pregoeiro Oficial e
Presidente CPL



136517992017

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 004474/2017 - Externo

Data e Hora de Abertura

24/10/2017 08:31:21

Requerente

ZUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Detalhamento

TEM ATRAVES DE VOSSA SENHORIA RECORRER EM TEMPO HABIL NOS TERMOS DO EDITAL EM REFERENCIA PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017, TENDO SIDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA SIDINEIA LITTIG -ME.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarana/ES
Ilustríssimo Sr. Marcelo Rigo Magnago,



Ref.: Pregão presencial nº 003/2017

ZUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.769.946/0001-33, situado na Rua Amélia Santos Venturini, 169 – Centro – Itarana/ES, Tel: 27 99636-4085, e-mail: zution10@gmail.com, por seu representante legal, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de Recorrer nos termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

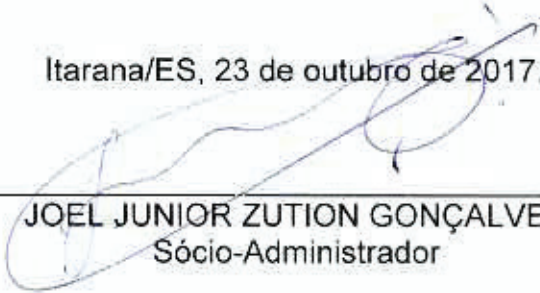
A empresa participou do Pregão Presencial nº 003/2017, tendo sido declarada vencedora a empresa SIDINEIA LITTIG – ME, e de acordo com o edital, Inciso V, d), que diz: "Não será admitida a participação de empresas cuja atividade empresarial não abranja o objeto da licitação", a empresa vencedora do presente certame não exerce atividade compatível com os itens 11 e 12 do Anexo I – Termo de Referência, que vem assim descrita:

11	16	Serviço de conserto e instalação de Chave Magnética.	SERV.	100hs
12	16	Serviços de conserto e instalação de Boia Automática.	SERV.	110hs

De acordo com o Inciso V, c), a empresa não pode delegar ou subcontratar os objetos ora licitados, e sendo este pregão presencial, sob o critério de menor preço global. Em razão disto, requer que o presente RECURSO seja julgado procedente, com efeito para declarar desclassificada a empresa vencedora.

Nestes Termos
P. Deferimento

Itarana/ES, 23 de outubro de 2017.



JOEL JUNIOR ZUTION GONÇALVES
Sócio-Administrador



Prefeitura Municipal de Itarana



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000014175**
Responsável **MARIA DA PENHA DE CASTRO**
Data e Hora **24/10/2017 08:35:16**
Despacho **SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE.**



ITARANA, 24 de outubro de 2017



MARIA DA PENHA DE CASTRO
PROTOCOLO

ROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 004474/2017 - Externo
ZUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
SOLICITACAO - UNICO

VEM ATRAVES DE VOSSA SENHORJA RECORRER EM TEMPO HABIL NOS
TERMOS DO EDITAL EM REFERENCIA PREGAO PRESENCIAL Nº
003/2017, TENDO SIDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA SIDINEIA
LITTIG -ME.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **CPL - Comissao Permanente de Licitacoes**
Responsável _____

ITARANA, 24/10/2017

CPL - Comissao Permanente de Licitacoes